



## PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup>

Protocolo: CMBR-2015/01255  
Data da Entrada: 27/08/2015  
Requerente: ELVIS DA INTERNET  
Proposicão: PROJETO DE LEI  
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA  
Matrícula: 01-1542/2011

Ementa: "Reconhece como Utilidade Pública  
INSTITUTO RECENTU'S DA PAZ- IRP".

Autor: Ver. Elvis da Internet

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro,  
por seus representantes legais,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica reconhecida como Utilidade Pública, o INSTITUTI RECENTUS DA PAZ- IRP. Com sede Rua Concilio Ecumênico, nº 165, Sala 2, Parque São Vicente, Belford Roxo, Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2015.

VEREADOR  
ELVIS DA INTERNET

Aprovado em 1<sup>a</sup> Discussão  
EM 21/08/15

Lido no Fundamento  
Em 20/08/15

Lido no Expediente  
Em 21/08/15

Aprovado em 2<sup>a</sup> Discussão  
EM 29/08/15



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo de contribuir para o crescimento deste Instituto.  
Para melhor servir a nossa comunidade e toda a Baixada Fluminense.

Convicto do elevado alcance social da iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres pares da Câmara Municipal de Belford Roxo e assim solicitando muito respeitosamente ao Exmo. Sr. Prefeito Dennis Dauttmam, que possa regulamentar a presente, como simbolismo da preocupação e zelo com nossa população, sempre notório em vossa administração.

Sala das Sessões, 27 de agosto 2015.

  
VEREADOR

**ELVIS DA INTERNET**

Lido no Expediente

Em 10/08/15

Aprovado em 1ª Discussão

EM 13/08/15

Aprovado em 2ª Discussão  
EM \_\_\_\_\_